



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 028/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº017/2024, da Secretaria Municipal de fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Fonte 30101 - FUNDEF 60% - exercício anterior, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), da Fonte 30103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - exercício anterior, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), e da Fonte 30104 - Educação / 25% sobre Impostos - exercício anterior, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

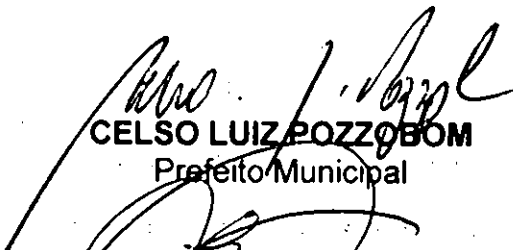
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

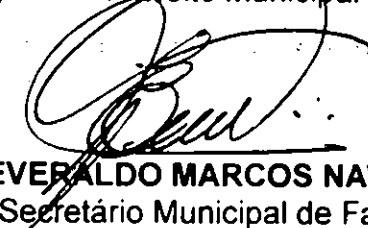
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 01 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / fevereiro / 20 24
DE N.º 12938
UMUARAMA 05 / 02 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 028 DE 31/01/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19 001 - COORDENAÇÃO GERAL - S M E

FUNCIIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12 122 0015 1144	Diretoria de Educação - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4 4 90 52 00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	30104	R\$ 200 000,00
12 365 0015 2050	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos	3 1 90 11 00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL E	30104	R\$ 100 000,00
12 365 0015 2050	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos	3 1 91 13 00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ES	30104	R\$ 19 000,00
12 365 0015 2050	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos	3 3 90 08 00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO	30104	R\$ 6 000,00
12 361 0015 2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3 1 90 11 00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL E	30104	R\$ 99 800,00
12 361 0015 2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3 1 91 13 00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ES	30104	R\$ 20 000,00
12 361 0015 2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3 3 90 08 00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO	30104	R\$ 5 200,00
12 365 0015 2051	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos/ FUNDEB	3 1 90 11 00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL E	30101	R\$ 1 330 000,00
12 365 0015 2051	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos/ FUNDEB	3 1 91 13 00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ES	30101	R\$ 241 000,00
12 365 0015 2051	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos/ FUNDEB	3 3 90 08 00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO	30101	R\$ 29 000,00
12 361 0015 2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3 1 90 11 00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL E	30103	R\$ 914 000,00
12 361 0015 2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3 1 91 13 00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ES	30103	R\$ 163 000,00
12 361 0015 2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3 3 90 08 00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO	30103	R\$ 23 000,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.160.000,00
TOTAL GERAL				3.160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 028 DE 31/01/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
FUNDEF 60% - exercício anterior	1.811.593,56	139.346,98	30101	1.672.246,58
Valor utilizado pelo Decreto nº 028/2024			30101	1.600.000,00
Saldo atual			30101	72.246,58

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - exercício	1.402.595,09	264.330,10	30103	1.138.264,99
Valor utilizado pelo Decreto nº 028/2024			30103	1.100.000,00
Saldo atual			30103	38.264,99

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Educação / 25% sobre Impostos - exercício anterior	4.097.104,08	3.639.113,51	30104	457.990,57
Valor utilizado pelo Decreto nº 028/2024			30104	450.000,00
Saldo atual			30104	7.990,67